



Governo Municipal de Guapiáçu

PROCESSO SELETIVO Nº001/2018

Edital Normativo - Resumido

A Prefeitura Municipal de Guapiáçu, de acordo com solicitação da Secretaria Municipal de Educação e por determinação do Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Guapiáçu e em consonância com a Legislação Federal, Estadual e Municipal, torna pública a Abertura das Inscrições ao **Processo Seletivo** para provimento das funções do quadro de pessoal, em caráter **temporário**, a ser realizado pela empresa **GL Consultoria**.

1. DAS FUNÇÕES

1.1 As funções, as áreas de atuação, as escolaridades/exigências, as cargas horárias e os valores de salário deste Processo Seletivo são os estabelecidos abaixo:

FUNÇÃO	VAGAS	REMUNERAÇÃO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	REQUISITOS	INSCRIÇÃO
Professor I de Apoio	CR*	R\$ 1.106,00	30 Horas/Aulas	Curso Normal em nível Médio ou Superior ou graduação plena em Pedagogia	R\$ 50,00
Professor III Apoio – Língua Portuguesa	CR*	R\$ 1.289,00	30 Horas/Aulas	Nível superior, licenciatura de graduação plena, com habilitação específica na área própria ou formação em áreas correspondente e complementação, nos termos da legislação vigente.	R\$ 50,00
Professor III Apoio – História	CR*	R\$ 1.289,00	30 Horas/Aulas	Nível superior, licenciatura de graduação plena, com habilitação específica na área própria ou formação em áreas correspondente e complementação, nos termos da legislação vigente.	R\$ 50,00
Professor III Apoio – Geografia	CR*	R\$ 1.289,00	30 Horas/Aulas	Nível superior, licenciatura de graduação plena, com habilitação específica na área própria ou formação em áreas correspondente e complementação, nos termos da legislação vigente.	R\$ 50,00
Professor III Apoio – Matemática	CR*	R\$ 1.289,00	30 Horas/Aulas	Nível superior, licenciatura de graduação plena, com habilitação específica na área própria ou formação em áreas correspondente e complementação, nos termos da legislação vigente.	R\$ 50,00
Professor III Apoio – Ciências	CR*	R\$ 1.289,00	30 Horas/Aulas	Nível superior, licenciatura de graduação plena, com habilitação específica na área própria ou formação em áreas correspondente e complementação, nos termos da legislação vigente.	R\$ 50,00
Professor III Apoio – Educação Física	CR*	R\$ 1.289,00	30 Horas/Aulas	Nível superior, licenciatura de graduação plena, com habilitação específica na área própria ou formação em áreas correspondente e complementação, nos termos da legislação vigente e registro no CREF	R\$ 50,00
Professor III Apoio – Inglês	CR*	R\$ 1.289,00	30 Horas/Aulas	Nível superior, licenciatura de graduação plena, com habilitação específica na área própria ou formação em áreas correspondente e complementação, nos termos da legislação vigente.	R\$ 50,00
Professor III Apoio – Arte	CR*	R\$ 1.289,00	30 Horas/Aulas	Nível superior, licenciatura de graduação plena, com habilitação específica na área própria ou formação em áreas correspondente e complementação, nos termos da legislação vigente.	R\$ 50,00

*CR – Cadastro Reserva

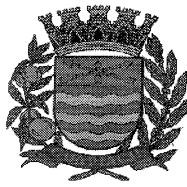
2. DAS INSCRIÇÕES:

2.1. As inscrições ficarão abertas exclusivamente pela internet a partir das 0h00min do dia **14 DE DEZEMBRO DE 2018** até as 23h59min do dia **20 DE DEZEMBRO DE 2018**.

PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÃO – EXCLUSIVAMENTE VIA INTERNET:

2.2. A inscrição será efetuada apenas via internet, sendo que o candidato deverá acessar o site (www.glconsultoria.com.br) onde terá acesso ao edital e seus anexos, ao formulário de Inscrição e aos procedimentos necessários à efetivação da inscrição. O candidato deverá preencher completamente o formulário de inscrição, imprimir o boleto bancário e efetuar o pagamento referente à inscrição na rede bancária.





Governo Municipal de Guapiacu

3. DA APLICAÇÃO DAS PROVAS E SEU JULGAMENTO

- 3.1. A aplicação das Provas Escritas está prevista para o dia **06 DE JANEIRO DE 2019** e será realizada na cidade de Guapiacu.
- 3.1.1. A Prova Escrita será realizada na escola **EMEF PROF. DR. WALDOMIRO GALLO**, Rua Alfredo de Souza Barbeiro, 280, Cohab I, Guapiacu-SP.
- 3.1.2. Os portões serão abertos às 8h30 e seu fechamento será às 9h00.
- 3.2. A aplicação da prova na data prevista dependerá da disponibilidade de locais adequados à realização das mesmas.

4. DA PROVA DE TÍTULOS

- 4.1 Haverá prova de títulos, de caráter **CLASSIFICATÓRIO**, a todos os candidatos habilitados nas Provas Escritas de múltipla escolha.
- 4.2 Serão considerados títulos **APENAS OS RELACIONADOS NAS TABELAS A SEGUIR:**

TÍTULO	COMPROVANTES	VALOR UNITÁRIO	QUANTIDADE MÁXIMA	VALOR MÁXIMO
<i>Doutor em qualquer área</i>	Diploma devidamente registrado ou declaração /certificado de conclusão de curso, acompanhado do respectivo Histórico Escolar.	3,0	01	3,0
<i>Mestre em qualquer área</i>		2,0	01	2,0
<i>Curso de Pós Graduação Latu Sensu em qualquer área, com duração mínima de 360 horas</i>	Certificado/declaração de conclusão de curso, em papel timbrado da instituição, com carimbo, assinatura do responsável, a respectiva carga horária e o período de realização.	1,0	01	1,0
<i>Cursos ministrados pela Secretaria Municipal de Educação de Guapiacu-SP</i>	Cursos Concluídos entre 01 de janeiro de 2014 à 31 de Dezembro de 2017, na área de atuação.	1,0	01	1,0

5. DA CLASSIFICAÇÃO

- 5.1 A pontuação final será composta da somatória dos pontos obtidos da **PROVA ESCRITA** e **PROVA DE TÍTULOS**.

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 6.1 A inscrição do candidato implicará o conhecimento das presentes instruções e a tácita aceitação das condições do Processo Seletivo, tais como se acham estabelecidas no Edital e nas normas legais pertinentes, bem como em eventuais aditamentos e instruções específicas para a realização do certame, acerca das quais não poderá alegar desconhecimento.
- 6.2 Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, até a data da convocação dos candidatos para as Provas Escritas correspondentes, circunstância que será mencionada em Edital ou aviso a ser publicado, sendo do candidato a responsabilidade de acompanhar pelo Jornal no qual a **Prefeitura Municipal de Guapiacu** publica seus atos oficiais e sites mencionados, as eventuais retificações.
- 6.3 O **EDITAL NORMATIVO COMPLETO** estará à disposição dos candidatos nos endereços eletrônicos www.glconsultoria.com.br e www.guapiacu.sp.gov.br.
- 6.4 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Processos Seletivo.

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE GUAPIACU, aos 13 de Dezembro de 2018.

Carlos César Zaitune
Prefeito Municipal

